



EDITAL Nº 379/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 120, de 27 de fevereiro de 2025, torna público o **resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O estudante indeferido com o respectivo motivo encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Infi - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Cpaq- SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso: História; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

## 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo II** do



EDITAL Nº 120/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dias 19 e 20 de agosto de 2025, por correio eletrônico, no endereço [seili.prograd@ufms.br](mailto:seili.prograd@ufms.br) com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO I - ESTUDANTES DEFERIDOS**  
(Edital nº 379/2025 - Prograd/UFMS)

<b>Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
CGGQV.080825	9.13	45°

<b>Faed - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
D7CAI.120825	9.10	35°

<b>Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno)</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
S8LPT.070825	8.21	42°

<b>Inbio - SubProjeto: Biologia - Ciências Biológicas</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
8WJ8Y.060825	7.82	41°
FGFZI.100825	7.26	42°
OVVWJ.060825	4.81	43°

<b>Fach - SubProjeto: História - Curso: História</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
GX1R5.100825	8.94	48°

<b>Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
OAJZT.140825	0.0	27°
ES9WT.140825	0.0	28°

<b>Cpaq - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
FD9AL.060825	8.79	53°

<b>Cpan - SubProjeto: História - Curso: História</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
20RRF.130825	7.28	33°

<b>Cptl -SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
OJD4A.130825	0.0	30°

<b>Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
PFZRF.150825	6.37	37°

<b>Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
MA5DM.050825	8.51	33°
PYMJG.050825	6.84	34°

<b>Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
J6IYN.080825	6.94	38°

<b>Cptl: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
TQKKH.130825	8.14	53°
Z4QIB.130825	7.73	54°

**ANEXO II - ESTUDANTE INDEFERIDO COM O RESPECTIVO MOTIVO**  
(Edital nº 379/2025-Prograd/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol	
Protocolo	Motivo do Indeferimento
EU8JC.060825	O estudante já está no Cadastro Reserva do Edital nº 257/2025- Prograd/UFMS, conforme o item 2.1.1. e 2.2.1 do EDITAL Nº 120 /2025-PROGRAD/UFMS.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5824301** e o código CRC **AA870886**.

---

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5824301

